

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT****CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2013**

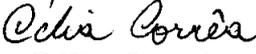
Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às dez horas e quinze minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, sob a presidência de Paulo Bernardo Silva, reuniu-se o Conselho de Administração da ECT, para a realização da 6ª sessão ordinária deste exercício. Presentes estiveram os membros do Conselho de Administração Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente da ECT, Célia Corrêa, Alessandra Cristina Azevedo Cardoso, Leones Dall’Agnol, Genildo Lins de Albuquerque Neto e Marcos Cesar Alves Silva. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e passa ao exame dos itens da pauta. **1. MATÉRIAS – 1.1. Relator: PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. 1.1.1. Avaliação de membros da Diretoria Executiva – 2012.** O Conselho de Administração registra a avaliação dos seguintes membros da Diretoria Executiva, relativa ao exercício de 2012: Wagner Pinheiro de Oliveira, Antonio Luiz Fuschino, José Furian Filho, Larry Manoel Medeiros de Almeida, Luis Mario Lepka, Maria da Glória Guimarães dos Santos e Nelson Luiz Oliveira de Freitas, tendo por base os resultados das metas corporativas, em consonância com o modelo de remuneração variável de 2012. O conselheiro Marcos Cesar ressaltou a necessidade de haver em 2013 metas setoriais estabelecidas, de forma que a próxima avaliação permita examinar o desempenho individual de cada Vice-Presidente, o que é necessário para o pleno cumprimento das previsões estatutárias relacionadas à avaliação da Diretoria Executiva pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração RECOMENDA a apresentação, em reunião próxima, das metas setoriais propostas para 2013, que subsidiarão a avaliação de desempenho dos dirigentes relativa ao corrente exercício. **1.1.2. Reeleição de Vice-Presidentes da Diretoria Executiva.** O Conselho de Administração, com base nos resultados das metas corporativas, REELEGE os Vice-Presidentes, membros da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, a seguir relacionados, de acordo com o disposto no Estatuto Social da ECT, artigo 20, inciso IX, e artigo 22, inciso II, §1º e §9º, e com a indicação formalizada por meio dos Ofícios – 48/2013-MC e 655/2013/GM-MC: **Antonio Luiz Fuschino**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, carteira de identidade 2.307.372 - SSP/DF, CPF 026.294.398-01, residente na SQN 215, Bloco J, Ap. 405, Brasília – DF, CEP 70874-100; **José Furian Filho**, brasileiro, casado, Engenheiro, carteira de identidade 8.476.622-0 -

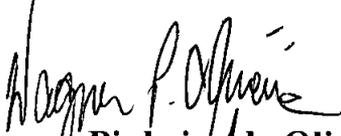
SSP/SP, CPF 077.873.218-57, residente na SQS 113, Bloco H, Ap. 306, Brasília – DF, CEP 70376-080; **Larry Manoel Medeiros de Almeida**, brasileiro, divorciado, Empregado Público Federal, carteira de identidade 9006463286 - SSP/RS, CPF 237.075.690-04, residente na SQN 213 bloco I Apto 608, Brasília – DF, CEP 70872-090; **Luis Mario Lepka**, brasileiro, separado judicialmente, Funcionário Público, carteira de identidade 906.752-3 – SSP/PR, CPF 167.352.859-72, residente na SQN 310, Bloco I, Ap. 504, Brasília – DF, CEP 70756-090; **Maria da Glória Guimarães dos Santos**, brasileira, casada, Especialista em Sistemas, carteira de identidade 571667 – SSP/DF, CPF 214103561-91, residente na SQS W 301, Bloco D, Ap. 504, Brasília – DF, CEP 70673-104; e **Nelson Luiz Oliveira de Freitas**, brasileiro, divorciado, Sociólogo, carteira de identidade 2925095 - SSP/MG, CPF 623.384.806-78, residente na Rua 31 Lote 08 Bloco B apto 1203, (Sul) Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71929-720. Nesta oportunidade o Conselho de Administração CONVALIDA os atos praticados pelos dirigente ora reeleitos, em conformidade com a legislação e normas internas, no período de 01 de junho de 2013 até esta data. **1.1.3. Autoavaliação do Conselho de Administração.** À exceção do Conselheiro Marcos Cesar, que tomou posse neste colegiado em 2013, os conselheiros recebem os formulários para registro da avaliação de desempenho do Conselho de Administração, relativa a 2012, em conformidade com o modelo aprovado na 2ª reunião ordinária de 2013 e o disposto no Estatuto da ECT, artigo 20, inciso VIII. A conclusão deste processo deverá ocorrer na 7ª reunião ordinária de 2013. **1.2. Relator: PRESIDENTE DA ECT. 1.2.1. Demonstrações econômico-financeiras – abril e maio/2013 - REL/CA-017/2013 e REL/CA-023/2013.** A convite do Conselho de Administração, o Vice-Presidente Econômico-Financeiro, Luis Mario Lepka, aborda os principais pontos relativos aos resultados econômico-financeiros e ao orçamento de investimento de abril e maio de 2013. Em seguida, o Conselho de Administração APROVA as demonstrações econômico-financeiras de abril e maio de 2013. **1.2.2. Revisão das metas dos indicadores estratégicos - REL/CA-020/2013.** O Conselho de Administração APROVA a alteração das metas estratégicas 2013 e a exclusão do indicador estratégico “Redução de Emissão de Carbono”, conforme disposto no mencionado relatório. O Conselho de Administração classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO. **1.2.3. Programação orçamentária para 2014 – REL/CA-021/2013.** O Conselho de Administração APROVA o Programa de Dispendios Globais (PDG) da ECT e do Orçamento de Investimentos da ECT, ambos para o exercício de 2014, com posterior envio aos órgãos externos, conforme apresentado no Relatório/VIEFI-004/2013, aprovado na 23ª reunião ordinária da Diretoria Executiva. O Conselho de Administração classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO. **1.2.4. Criação de empresa subsidiária integral – Correios Participações S.A. – Correiospar – REL/CA-022/2013.** O Conselho de Administração APROVA o encaminhamento ao Ministério das Comunicações da proposta de criação de empresa subsidiária integral da ECT, Correios Participações S.A. – Correiospar, e da respectiva minuta de estatuto social, constante do Anexo 1 do mencionado relatório, para posterior envio ao Departamento de Coordenação e

Controle das Empresas Estatais – DEST e submissão à Assembléia Geral. O Conselheiro Marcos Cesar registra o significativo papel desta iniciativa para que a Empresa atinja os objetivos de crescimento a que se propõe. Ressalta, também, a importância de que a Administração promova o envolvimento do corpo funcional dos Correios com este trabalho, por meio de um amplo plano de comunicação e da efetiva participação dos empregados na gestão da futura subsidiária. **1.3. Relator: COORDENADOR DO COMITÊ DE AUDITORIA. 1.3.1. Aprovação e apresentação de relatórios de auditoria – REL/CA-019/2013.** O relator destaca os seguintes relatórios: “Postalis”, “Processo de pagamento de horas extras para avaliação específica do cumprimento do ACT 2012/13”, “Folha de pagamento” e “Serviço médico, hospitalar e odontológico”, que no seu entendimento merecem atenção especial deste Colegiado, em razão da gravidade das falhas apontadas. O Conselho de Administração **APROVA** os relatórios da Auditoria Interna executadas em 2012 e 2013 e **DETERMINA**: à Diretoria Executiva que tome as medidas necessárias para corrigir as falhas mencionadas nos demais relatórios de auditoria, ora apresentados mas não destacados pelo relator, conforme trâmite usual para o tratamento de tais questões; à Diretoria Executiva que tome medidas específicas e especiais, inclusive com apuração de eventual responsabilidade, com vistas a sanear as falhas descritas nos relatórios de auditoria acima destacados; à Diretoria Executiva que encaminhe o relatório de auditoria relativo ao Postalis à Superintendência Nacional de Previdência Complementar, para conhecimento; à AUDIT que acompanhe a solução das falhas mencionados nos relatórios acima destacados e que realize auditoria sobre a segurança no sistema de controle da folha de pagamento da empresa. O Conselho de Administração, por fim, **SOLICITA** que a Diretoria Executiva apresente informações sobre a metodologia de gestão da folha de pagamento e as eventuais correções que a empresa pretende fazer no processo. O Conselheiro Marcos Cesar ressalta o Relatório relativo ao “Banco Postal”, notadamente no que diz respeito ao valor expressivo de numerário em caixa, o que leva a situações de riscos aos empregados das agências. O Conselho de Administração **RECOMENDA** à Diretoria Executiva que se negocie com o Banco do Brasil a adoção de medidas para solução deste problema, devendo ser trazido ao Colegiado, na próxima reunião, o andamento de tais providências. **2. COMUNICAÇÕES – 2.1. Relator: PRESIDENTE DA ECT. 2.1.1. Atas das reuniões da Diretoria Executiva da ECT, do Conselho Fiscal da ECT e do Conselho Fiscal do Postalis – COM/CA-017/2013.** O Conselho de Administração toma conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva da ECT (18ª a 22ª/2013 ordinárias/2013, 5ª extraordinária, do Conselho Fiscal da ECT (4ª/2013 ordinária, 3ª e 4ª extraordinárias/2013) e do Conselho Fiscal do Postalis (344ª e 345 ordinárias/2013). **2.1.2. Relatório de Avaliação Empresarial – abril/2013 – COM/CA-018/2013.** O Conselho de Administração toma conhecimento do mencionado relatório. **2.2. Relator: COORDENADOR DO COMITÊ DE AUDITORIA. 2.2.1. Acompanhamento das recomendações e decisões do Conselho de Administração.** O Colegiado toma conhecimento do mencionado relatório. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta

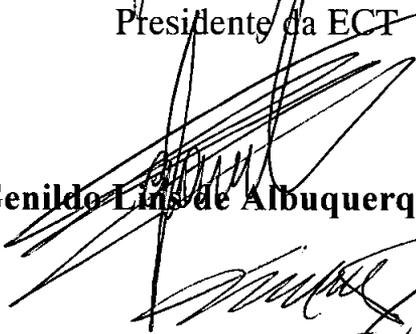
minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.

  
**Paulo Bernardo Silva**  
Presidente do Conselho de Administração

  
**Célia Corrêa**

  
**Wagner Pinheiro de Oliveira**  
Presidente da ECT

  
**Alessandra Cristina Azevedo Cardoso**

  
**Genildo Lins de Albuquerque Neto**

  
**Leones Dall'Agnol**

  
**Marcos César Alves Silva**